

DECRETO Nº 0017 / 2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE).”

O Prefeito de Brasilândia do Tocantins de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL nº 6.286, 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

CONSIDERANDO A PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017 que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

RESOLVE:

Art. 1º Reformulação do Grupo de Trabalho Intersectorial do município de Brasilândia do Tocantins/TO (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE).

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersectorial do município de Brasilândia do Tocantins/TO será composto dos seguintes membros:

I – Valdeci Pereira de Sousa – Secretário Municipal de Saúde;

II – Susy Mônica Pagliarini – Coordenadora da Atenção Primária a Saúde;

III – Neide Maria Nunes – Secretaria Municipal de Educação;

IV - Eliene Fernandes da S. Santos Frásão – Coordenadora de Projetos e Programas Educacionais;

V – Maria Divina Pereira da Silva – Gestora da Escola Municipal Paulo VI;

VI – Elina Maria de Freitas – Gestora do Centro Municipal de Educação Infantil Odília Maria Nunes;

VII- Maria da Paz Perna Leite – Assistente Administrativa da Escola Municipal Nestor Pereira de Sousa;

VIII – Maria Leni da Silva Sousa – Diretora do Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

RICARDO FERREIRA
DIAS:84368462149

Assinado de forma digital
por RICARDO FERREIRA
DIAS:84368462149
Dados: 2022.03.11
09:03:29 -03'00'

RICARDO DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal